

LEI MUNICIPAL N° 2610 DE 19/11/98
PROJETO DE LEI N° 2715
" ALTERA O NOME DA RUA DAS VIOLETAS
PARA RUA EDUARDO CAMARGO DE SOUZA."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Passa a denominar-se " RUA EDUARDO CAMARGO DE SOUZA" a atual RUA DAS VIOLETAS, no Jardim São Geraldo, nesta cidade.

ART° 2° - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Telemig.

ART° 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 19 de Novembro de 1998.

VER.PRES.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM / VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE